

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 10/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 64/2018

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal - Exmo Sr. Carlos Alberto Tozzo, e, **JEAN PYER VIVIAN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 06.161.649/0001-70, com sede na Rua Sagrada Família, 353, pavilhão A, Floresta, Maravilha/SC, representada neste ato pelo Sr. Jean Pyer Vivian, inscrito no CPF sob n. 058.020.639-47, reportam-se ao Instrumento de Contrato Administrativo n. 64/2018, firmado entre os signatários na data de 06/12/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 96/2018, Pregão Presencial nº 40/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes no Edital, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão em R\$ 4.052,61 (quatro mil cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) do valor total previsto no contrato administrativo originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2. Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato ora aditado passa a ser fixado em R\$ 23.497,39 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal

JEAN PYER VIVIAN EIRELI
Contratada: Jean Pyer Vivian

Testemunhas:

Nome: Adriana de Cezaro Moresco
CPF: 004.723.779-14

Patricia Strada Machado
CPF: 083.745.419-03